ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-8483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

# ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 045/07

**VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, a Porto Alegre, no dia 17 de maio de 2007, para transportar os Vereadores Alcebíades João Andrin, Dedé Tintas, Leandro Felício Oliveira e Maurício Roni de Souza Pereira para participarem do Ato Público em favor do licenciamento ambiental para plantação de florestas.

**Parágrafo Único** – O veículo será dirigido por seu motorista, Senhor Reginaldo Guaracy Jardim de Souza o qual será ressarcido em suas despesas com base na Legislação Municipal.

**Artigo 2º** - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 4º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 17 de maio de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 17 de maio de 2007.

Ver.Paulo Machado
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner